

PARECER N° 1506/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 84/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Passarela Manuel de Andrade Pinto, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, localizado no sentido transversal a Rodovia dos Imigrantes, próxima à Lagoa Aliperti e logradouros Rua Dr. José Bento Ferreira, Rua Brasil Cameron, Rua Guaratu, Distrito e Subprefeitura Jabaquara, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que se constata que a denominação de um espaço público inominado irá contribuir sobremaneira para a melhor organização urbana em vários aspectos, além de prestar homenagem ao sr. Manuel de Andrade Pinto, cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da sua comunidade e a promoção do bem estar da sociedade, sendo que tais contribuições foram extremamente relevantes para a construção da identidade multicultural paulistana, que é baseada no respeito, convivência pacífica e integração entre os povos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/09/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD